

## MOÇAMBIQUE: FISCAL | Alterações aos Códigos Tributários

Foram recentemente publicadas no Boletim da República de Moçambique as Leis n.º 3/2012, n.º 4/2012 e n.º 5/2012, que introduzem alterações no Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRPC), e no Código do Imposto sobre Consumos Específicos, respetivamente.

Em sede de IVA, as alterações efetuadas vão no sentido do alargamento do leque de isenções de IVA, com especial enfoque nas operações conexas com os setores mineiro e petrolífero, bem como as relativas às transmissões de bens agrícolas. Designadamente, são introduzidas isenções na importação de serviços relativos a perfuração, pesquisa e construção de infraestruturas no âmbito da atividade mineira e petrolífera na fase de prospeção e pesquisa a mais relevante. Em matéria de direito à dedução do IVA suportado, são ainda introduzidas alterações no que respeita ao momento e ao prazo em que a mesma poderá ser efetuada.

No que respeita ao IRPC, salienta-se a mais rigorosa definição de obrigações contabilísticas das empresas do setor petrolífero, que compreende a organização individualizada da contabilidade, bem como na obrigação de reportar de forma individualizada os lucros apurados no final de cada exercício, por cada concessão ou licença.

Finalmente, relativamente ao Imposto sobre Consumos Específicos, é alargado o leque de isenções relativas a matérias-primas e produtos destinados à utilização na indústria nacional.

As alterações introduzidas produzem efeitos desde 1 de Janeiro de 2012.

Para mais informações contacte:

Tiago Marreiros Moreira | VdA, Sócio: [tm@vda.pt](mailto:tm@vda.pt)

Nuno Castelão | VdA, Head of International Relations: [nc@vda.pt](mailto:nc@vda.pt)

Isabel Garcia | Silva Garcia, Sócia: [Isabel.garcia@silvagarcia.co.mz](mailto:Isabel.garcia@silvagarcia.co.mz)

Ana Rita Almeida Campos | VdA, Head of Business & Practice Moçambique: [arc@vda.pt](mailto:arc@vda.pt)